



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, Secretário de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar do Curso “A Lei Anticorrupção e sua Aplicação no Âmbito Municipal, a Nova Lei de Improbidade Administrativa e a Inelegibilidade Decorrente de Desaprovação de Contas”, que realizar-se-á no Hotel Slavieiro Curitiba Shopping; com saída no dia 11 de abril de 2023 às 8h e retorno em 14 de abril de 2023 as 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

4 / 4 / 2023
05 Ed. 3233